



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Angicos
Palácio Prefeito Espedito Alves
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2012 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2011

O Prefeito Municipal de ANGICOS, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, de acordo com Recomendação nº 01/2012-PJA do MPRN, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2011, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Altera o item 2.1.3, no que diz respeito à exigência ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

“- Estar ciente que, se candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, terá que **RESIDIR** na localidade a que concorre, de acordo com o **Anexo I**, conforme previsto pela Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, art. 6º, e deverá comprovar a residência, apresentando comprovante de residência no ato da convocação (uma equipe técnica da Prefeitura Municipal de ANGICOS realizará visita *in loco* na residência dos aprovados e certificará que o mesmo habita no local indicado).”

Art.2º - Altera os itens 2.1.1 e 4.1, tornando facultativa a aquisição do manual do candidato que realizar sua inscrição presencial ou por procurador, que passam a ter as seguintes redações, respectivamente:

“2.1.1 – (...)”

- Dirigir-se ao posto de atendimento instalado na Casa dos Conselhos situada a Rua São José, s/n, Centro - ANGICOS/RN, pegar sua ficha de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. O candidato poderá, ainda, adquirir o manual do candidato ao custo de R\$ 6,00 (seis reais).”

“4.1 - O Candidato no ato da inscrição poderá adquirir o Manual do candidato (caso faça inscrição presencial ou por procurador) no posto de inscrição, ao custo de R\$ 6,00 (Seis reais). Sendo a inscrição on-line, o Edital do concurso estará disponível na internet na página www.acaplam.com.br.”

Art.3º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2011, permanecem inalteradas.

ANGICOS – RN, em 23 de JANEIRO de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal